



PORTARIA N.º 788/2019.

Designa servidores à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “c”, inciso II, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Portaria n.º 006/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, para integrem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, os servidores: **Wagner Pereira Dávila** – Presidente, **Daniele de Lima Valença** e **Caroline Monçalves Quadros**, que desempenharão as atividades previstas em Lei, sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º O prazo de vigência desta Comissão será de 12 (doze) meses.

Art. 3º Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2019.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração